

CHAMADA Transnacional Conjunta Water4All 2023-2024: “Serviços do ecossistema aquático”- no contexto da European Water4All Partnership/Horizon Europe

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPES

1. FINALIDADE

1.1. Apoiar projetos colaborativos de pesquisa e inovação para melhorar a segurança da água a longo prazo. Os resultados deverão contribuir para a implementação de políticas e estratégias de gestão da água a nível nacional e internacional.

1.2. Para acesso ao conteúdo da chamada na íntegra, está disponível no site do CONFAP através do link: <https://www.water4all-partnership.eu/joint-activities/water4all-2023-joint-transnational-call>

2. FORMAS DE APOIO

2.1. A FAPES apoiará até 1 (um) projeto no valor máximo de € 50.000 (cinquenta mil euros), com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FUNCITEC, fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.

2.2. O projeto selecionado terá o prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses e os recursos financeiros aprovados pela FAPES poderão abranger despesas com passagens e diárias, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na [Resolução nº 309/2022](#).

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na [Chamada Water4All 2023](#), bem como os requisitos definidos na [Resolução CCAF 129/2015](#), disponível no sítio eletrônico da FAPES, conforme segue abaixo:

- 3.1.1. Ser o coordenador do projeto;
- 3.1.2. Ter titulação mínima de doutor;
- 3.1.3. Estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo;

- 3.1.4. Não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado do Espírito Santo;
- 3.1.5. Possuir vínculo na Instituição Executora, do tipo empregatício por prazo indeterminado, se ativo; ou por termo de adesão ao serviço voluntário, se aposentado;
- 3.1.6. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- 3.1.7. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.1.8. Estar adimplente junto à FAPES.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. As propostas deverão ser submetidas na Plataforma da Chamada - <https://proposals.etag.ee/water4all/>;
- 4.2. Para busca de parceiros deverá ser acessado a Plataforma da Chamada - <https://proposals.etag.ee/water4all/2023/partner-search>
- 4.3. As pré-propostas e propostas completas terão o controle de elegibilidade realizado pela FAPES, e o Secretariado da Chamada fará a avaliação de mérito (com avaliadores externos).
- 4.4. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) através da CHAMADA **Water4All 2023** para cadastro dos projetos e inserção de documentos no **SigFapes** e disponibilizará as instruções contratação do projeto e do(s) bolsista(s).

5. CRONOGRAMA

- 12 de setembro de 2023: publicação da chamada;
- 13 de novembro de 2023: prazo para envio de pré-propostas;
- 29 de abril de 2024: prazo para envio de propostas completas;
- Os projetos aprovados terão início no final de 2024/ início de 2025.

6. CONTATO E ORIENTAÇÃO

- 6.1. Para maiores informações acerca da **CHAMADA Water4All 2023**, os candidatos deverão entrar em contato através do endereço eletrônico: elisa.confap@gmail.com.
- 6.2. E, caso necessitem de esclarecimentos quanto aos critérios da FAPES, os candidatos poderão entrar em contato com: parcerias@fapes.es.gov.br.